



Recomendação n.º 148/06(PPM)

## GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO POPULAR MONÁRQUICO

### Recomendação N.º

#### **Dar cor aos blocos de betão das ciclovias de Lisboa**

A Câmara Municipal de Lisboa tem vindo a avançar com a construção de uma rede de ciclovias um pouco por toda a cidade.

A EMEL, Empresa de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, tem vindo a cumprir a política da Câmara Municipal, sendo a entidade responsável pela execução destas obras de expansão.

Em algumas das mais recentes ciclovias criadas, como por exemplo, na remodelada zona da Praça de Espanha (em concreto na Avenida dos Combatentes e na Avenida Lusíada) foram colocadas barreiras ou separadores de betão com o objectivo de separar e proteger quem nelas circula do trânsito normal.

Estas barreiras de betão denominadas tecnicamente por New Jersey são cinzentas e frias ao olhar, não sendo por si só agradáveis à vista e, acima de tudo, destoando na envolvente, acabando por descaracterizarem a paisagem.

#### **Considerando que:**

- a) A Câmara Municipal de Lisboa, continua a insistir na implementação de mais ciclovias;
- b) A gestão do espaço público deve ser feita de uma forma planeada e devidamente equilibrada;
- c) Lisboa merece ter ciclovias planeadas;
- d) A arte é uma forma de expressão, de cultura e de educação;
- e) Lisboa é berço e morada de inúmeros artistas plásticos;
- f) Existem um sem fim de monumentos, locais, imagens e marcas únicas que se identificam de imediato como sendo de Lisboa.

AML
ENT/1236/AML/21
24/05/2021 10:26:01
1032/AML/21

*António Monteiro*



**O Grupo Municipal do PPM - Partido Popular Monárquico propõe, segundo o Artigo 15º do seu Regimento, alínea c), que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua 93ª Sessão Extraordinária de 25 de Maio, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:**

1. No sentido de melhorar a imagem das ciclovias, nas quais são utilizados blocos de betão, lance um concurso de arte com carácter urgente para que estas barreiras sejam rapidamente pintadas ganhando assim vida e cor, com projectos apresentados por artistas.
2. Este concurso deve privilegiar artistas lisboetas.
3. Os motivos a pintar devem ser sobre Lisboa, os seus símbolos, locais, monumentos e história.
4. A Câmara Municipal garanta a execução rápida dos trabalhos dos projectos de pintura.
5. A Câmara Municipal deve promover que em zonas específicas das ciclovias, jovens das escolas envolventes às mesmas, possam igualmente pintar as barreiras.

**Lisboa, 25 de Maio de 2021.**

**Pelo Grupo Municipal do Partido Popular Monárquico**

**Aline Hall de Beuvink**